



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços de manutenção corretiva da Van Ford Transit, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e utilizada pela Unidade Básica de Saúde (UBS), incluindo o **conserto do sistema de embreagem e demais serviços e reparos necessários ao pleno funcionamento do veículo.**

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária em razão de danos apresentados na Van Ford Transit, especialmente no sistema de embreagem, que comprometem o adequado funcionamento, a dirigibilidade e a segurança do veículo.

Além do reparo da embreagem, poderão ser necessários outros serviços de manutenção corretiva, conforme avaliação mecânica e os itens discriminados no orçamento e na requisição que integram o processo de contratação.

A realização dos reparos é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança da Van, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente o transporte de pacientes, profissionais de saúde, materiais e demais demandas relacionadas aos serviços da Unidade Básica de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Peças e materiais necessários para o conserto do sistema de embreagem e demais reparos da Van Ford Transit	01	R\$14.197,06
2	Serviço de mão de obra para desmontagem, substituição de peças, montagem, regulagem, testes e demais serviços de manutenção corretiva necessários	01	R\$3.573,00

As peças, materiais, quantidades e serviços a serem executados encontram-se discriminados detalhadamente no **orçamento e na requisição que integram o processo de contratação**, contemplando o conserto da embreagem e os demais serviços necessários para o adequado funcionamento do veículo.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será o constante no orçamento de referência que integra o processo administrativo.



5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviço, observada a disponibilidade das peças necessárias para reposição.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer peças novas, originais ou de qualidade equivalente, compatíveis com a Van Ford Transit;
- Executar o conserto do sistema de embreagem e os demais serviços de manutenção corretiva necessários;
- Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas do fabricante;
- Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos;
- Realizar testes de funcionamento após a conclusão dos reparos;
- Garantir a qualidade das peças fornecidas e dos serviços executados;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de serviços executados de forma inadequada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o veículo para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo do objeto, mediante comprovação da execução dos serviços e do fornecimento das peças.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e o fornecimento das peças.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2268

Elemento de Despesa:

- 3.3.90.30.39
- 3.3.90.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 07 de agosto de 2026.

Raquel C. Altmann
Secretária Municipal de Saúde

Raquel Caroline Altmann
Secretária Municipal da Saúde
Portaria 011/2025